



COMUNICADO Nº 09/2020

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 33, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto nº. 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA aos Candidatos a Reitor e Diretor-Geral de câmpus e câmpus avançados, às Comissões Eleitorais Locais e à comunidade do IFSP, que:

1. A Proposta de Gestão dos Candidatos aos cargos de Reitor e Diretores-Gerais de câmpus e câmpus avançados do IFSP poderá ser entregue até o prazo limite de 24/09/2020, às 12h (cinco dias úteis após a Homologação das Candidaturas).
2. As Comissões Eleitorais Locais e Central poderão publicar as Propostas de Gestão dos candidatos a partir do dia 17/09/2020 às 12h, em até 3 (três) dias úteis, contados da data de confirmação do seu recebimento, conforme estabelecem os Códigos Eleitorais para Reitor e Diretores-Gerais de câmpus e câmpus avançados, no Art. 11 §4º.
3. O Formato da publicação deverá seguir o disposto no Art. 11 §3º dos referidos Regulamentos:

§3º A publicação da Proposta de Gestão de cada candidato(a) será disposta no sítio eletrônico institucional do Instituto Federal de São Paulo em ordem alfabética, e deverá ser enviada em formato .PDF/A. [...].

4. O prazo máximo para Indicação de Domicílio Eleitoral é até dia 18/09/2020, conforme Cronograma eleitoral, para que as Comissões Eleitorais Locais possam elaborar a Lista Preliminar de Eleitores dos câmpus.
5. A idade mínima para participação nas Comissões Eleitorais é de 16 (dezesseis) anos, entretanto, não há idade mínima para que o discente possa votar nas eleições de Reitor e Diretor-Geral de câmpus e câmpus avançados, basta estar regularmente matriculado, conforme Art. 6º dos Regulamentos.
6. Os documentos, Atas de Reunião, Comunicados, Listas de Eleitores, entre outros que se façam necessários, emitidos pelas Comissões Eleitorais deverão ser autenticados, preferencialmente, via SUAP, através das figuras dos Presidentes e/ou Secretários ou através da impressão, assinatura manual e digitalização do documento assinado.
7. Os documentos originais deverão ser guardados para arquivamento da Documentação do Processo.

São Paulo - SP, 17 de setembro de 2020.


LAIRCE CASTANHERA

Presidente da Comissão Eleitoral Central - 2020